

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 N° 419, de 11.08.2003.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 398, de 11 de agosto de 2003.

Cria a Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanctiono** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada a Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM no valor de 1,0 de real cada UFRM.

Art. 2° - A Unidade Fiscal de Referência Municipal será reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor – IPC ou qualquer outro Índice de Inflação que vier a substituí-lo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 11 de agosto de 2003.


Luiz José da Silva
PREFEITO